

**A IDEIA DE PROGRESSO NA TEORIA CRÍTICA: UMA
LEITURA DECOLONIAL A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE AMY
ALLEN E RAHEL JAEGGI**

**A IDEA OF PROGRESS IN THE CRITICAL THEORY: A
DECOLONIAL APPROACH THROUGH
OF THE CONTRIBUTIONS OF AMY ALLEN AND RAHEL
JAEGGI**

José Henrique Sousa Assai¹

orcid: 0000-0002-5846-4997

Resumo: A ideia do progresso, no âmago da teoria crítica, é concebida como vinculada ao espírito de um programa socionormativo da própria pesquisa crítica fundamentada filosoficamente pelo diagnóstico, pela análise e pela correção de um determinado contexto social. Por outro lado, não há um consenso substantivo acerca de que a noção de progresso seja “eficaz” para uma pesquisa crítica. Esse debate não se constitui como mera especulação teórica, mas enceta um desafio basilar bem como um problema fulcral para o pensamento de cunho emancipatório: qual o sentido mais profundo da noção do progresso no escopo da teoria crítica? Nesta pesquisa defendo uma posição “positiva” da ideia de progresso entendida enquanto mediação possível da luta por melhores condições de existência social na medida em que o diagnóstico e a crítica sejam o medium para a pesquisa crítica (Rahel Jaeggi). Nesse sentido, pretendo recolocar a crítica de Amy Allen ao conceito do progresso entendendo que tanto o sentido “retrospectivo” quanto “avançado” de progresso pode servir de ancoramento tipificador para uma teoria crítica que se autocompreenda como decolonizadora sem que um sentido exclua o outro. Por isso mesmo que pensar no progresso no interior da teoria crítica não é apenas retomar um projeto colonialista de pensamento no sentido “retrospectivo”; porém, ao contrário, é (re)estabelecer a tenacidade de uma pesquisa crítica endereçada à resolução das patologias sociais; ou, em outros termos, repensar no conceito de progresso na teoria crítica é também estabelecer um pressuposto decolonial de pensamento e ação no interior da própria crítica social.

Palavras-chave: Progresso. Emancipação. Teoria Crítica. Pensamento deloconial.

Abstract : The idea of progress, at the core of critical theory, is conceived as bounded to the spirit of a social-normative program of critical research itself grounded philosophically on the diagnosis, analysis, and correction of a social context. On the other hand, there isn't substantive consensus that the notion of progress is “effective” to the critical research. This debate doesn't make up a simple theoretical speculation, but engages in a fundamental

¹ Doutor em Filosofia (PUCRS).
Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). jhs.assai@ufma.br

challenge as well as a central problem for emancipatory thinking: what is the deepest sense of the notion of progress within the scope of critical theory? In this research I take on a "positive" position about the idea of progress understood as a possible *medium* of the struggle for better conditions of social existence inasmuch as diagnosis and criticism are the criteria to social research (Rahel Jaeggi). In this sense, I aim to put the issue Amy Allen's critique and taking into account to rethink the concept of progress in critical theory is also to establish a decolonial assumption of thought and action within social criticism itself.

Keywords: Progress. Emancipation. Critical Theory. Decolonial Thinking.

1 Contextualizando a pesquisa

A teoria crítica (BENHABIB, 1986, 455p., JAEGGI, 2013, 375p., NOBRE, 2008, 302p., NOBRE, 2004, 80p., PINZANI, 2013, 241p., PINZANI, 2012, 210 p.) em sua concepção mais básica de pesquisa de cunho social, exige em seus procedimentos o diagnóstico, a análise e a correção (resolução) (WESCHE, 2013, p. 193 – 220) como pontos fundamentais para a efetivação do espírito do seu programa sionormativo orientado à emancipação. Em outros termos, sob o esteio da pesquisa filosófica, penso que haja um vínculo temático entre o que Habermas chamou de destranscendentalização da razão (HABERMAS, 2001, 87p.) e pensamento decolonial (BALLESTRIN, 2013, p. 89 – 117, QUIJANO, 2019): a crítica às metanarrativas. Entende-se por decolonialismo pelo

aprendizado contínuo a partir do outro, mantendo uma postura desestabilizadora e decisiva na releitura dos construtos discursivos que moldaram obstinadamente o pensamento ocidental, por sua vez, nas palavras de Sandra Regina Almeida (2013), promotor da exotização e fetichização da diferença colonial tornada sujeito subalterno e silenciado (RIBEIRO, 2014, p. 66 – 80).

Nesse sentido, um pensamento decolonial situa-se enquanto saber copartícipe de uma teoria crítica endereçada à emancipação na medida em que se ocupa da “dessubstancialização” dos saberes, ou seja, no sentido restrito desta pesquisa a abordagem decolonial, enquanto um possível pressuposto de ancoramento epistêmico-metodológico de pesquisa, ainda que ancorada em um plano crítico-reflexivo (STAHL, 2013, 475 p.), busca a desdita, a “negação” dialética dos argumentos e que nesta pesquisa reside na contrapartida argumentativa de Amy Allen à Rahel Jaeggi no tocante ao tema do progresso (ALLEN, 2018, 163 p., ALLEN, 2016, 280 p., JAEGGI, 2020, 200p., JAEGGI, 2020, 252p.). Minha intenção não é explicitar a ideia de um pensamento decolonial enquanto base investigativa, mas

recepção-lo enquanto ponto de inflexão para uma forma de pensar uma teoria crítica. Por isso que esta pesquisa se orienta para o pressuposto decolonial contido nas argumentações de Amy Allen e Rahel Jaeggi. Daí que, sob a perspectiva de uma teoria crítica orientada à resolução das patologias sociais, uma teoria crítica não deve(ria) se autocompreender enquanto *metanarrativa* onde tanto seu ancoramento epistêmico quanto metodológico serviriam de base de pesquisa para toda forma de investigação possível.

A partir desse anterior argumento, o pensamento crítico-reflexivo, por assim dizer, move-se em dois sentidos: o primeiro **(a)**, na tentativa de descentrar-se da alcunha de “grande guardião do saber” despiendo-se de sua aura metafísica (destranscendentalização) o saber filosófico migra para a capilaridade dos contextos socio-históricos. Nesse caso, a filosofia assume a tarefa de participar efetivamente da(na) construção das múltiplas formas de vida (JAEGGI, 2014, 451p., JAEGGI, 2017, 128p., DETEL, 2007, 191p.). O segundo **(b)**, no exercício de sua “desmetafização” **(a)** a filosofia, e mais especificamente, a teoria crítica, assume para si enquanto processo de autocrítica a instauração da crítica imanente (DEMIROVIC, 2003, 394p., STAHL, 2013, 475p.) como contínuo procedimento corretivo de seus próprios pressupostos. É nessa configuração que a crítica de Amy Allen (ALLEN, 2016, 280p.) à ideia de progresso para a teoria crítica promove não apenas um acalorado debate filosófico; porém, e sobretudo, exige uma resposta enquanto réplica ao discurso de que a noção de progresso pode ser autocompreendida de modo “negativo” sob a perspectiva “retrospectiva”, ou seja, ela poderia ser entendida como óbice para o processo de autorreflexão e emancipação presentes na teoria crítica. Não foi isso exatamente que Amy Allen fez em seu livro, mas a própria ideia de progresso na qual ela criticou – e a forma como fez a sua crítica – *parece* sorver um princípio básico imanente da teoria crítica que é a emancipação pensada como *telos* fundamental da crítica social enquanto um todo que se orienta para determinados fins.

Com o intuito de perquirir a crítica de Amy Allen – ainda de modo lacônico – arrolada com a noção de progresso na qual está inserida na plataforma programática da teoria crítica, eu busco, nesta pesquisa, de cunho *work in progress*, retomar, de forma suscinta, o argumento da filósofa estadunidense **(2)** para que, em seguida, interponha a premissa de que é possível se pensar “positivamente” o conceito de progresso junto aos pressupostos da teoria crítica. Tal procedimento pode conferir, no uso da crítica imanente, que a ideia mesma de progresso não seja concebida como um estorvo ao pensamento crítico, porém, ao contrário, como auxiliar ao *telos* emancipador próprio da pesquisa crítica (teoria crítica) **(3)**.

2 Tensionando criticamente a ideia de progresso

No prefácio de *“The End of Progress”* Amy Allen apresenta a dificuldade semântica em definir o que é, de fato, uma teoria crítica. A despeito da gênese constitutiva da teoria crítica ter ocorrido na Alemanha, ela foi sendo desenvolvida de diversos modos no decurso da tradição ocidental ocasionando, por assim dizer, uma multifacetada forma de concepção da própria teoria crítica; mas, a princípio, se entendi adequadamente, a pretensão inicial de Allen foi perquirir o porquê da teoria crítica ter ficado vinculada radicalmente com a Escola de Frankfurt na qual se ancora unicamente com um modo eurocêntrico de pensamento inclusive em se tratando de sua estratégia de fundamentação normativa. Allen identifica que o problema central reside no “papel particular de que as ideias de progresso histórico, desenvolvimento, evolução social e aprendizagem sociocultural desempenham na justificação e fundamentação da perspectiva normativa de teóricos críticos como Habermas e Honneth” (ALLEN, 2018, p.3). Ademais, para Amy Allen, a teoria crítica concebida no círculo frankfurtiano carrega consigo o problema de não tematizar questões hodiernas tão relevantes quanto “o legado marxiano”, tais como: feminismo², imperialismo, gênero etc.

Amy Allen entendeu, no contexto de *The End of Progress*, que a dependência de Habermas e Honneth em uma compreensão progressiva e “desenvolvimentista” da história como uma forma de fundamentar a normatividade levanta, assim, um desafio profundo e difícil para a teoria crítica. Para a filósofa estadunidense, o projeto de fundamentação normativa da teoria crítica parece encapsulado em si mesmo, enredado numa forma “colonialista” de pensamento por se fundamentar na “ideia de desenvolvimento histórico, aprendizagem e progresso para fundamentar sua concepção de normatividade” (ALLEN, 2016, p. 4). É por isso que a ideia de progresso entendida pela filósofa estadunidense é a crítica central em uma estrutura de pensamento crítico-reflexivo orientado pela mediação decolonizadora ao qual se fundamenta, prioritariamente, contra duas perspectivas cultivadas no interior da teoria crítica do círculo frankfurtiano: a primeira, o reconstrutivismo neo-

² Por ocasião do argumento da Amy Allen de que a teoria crítica do círculo frankfurtiano não pensa na questão do feminismo houve recentemente um Workshop a respeito da referida temática. Cf. SPECK, Sarah, VOSWINKEL, Stephan. *Kritische und Feministische Theorie*. In: Workshop Kritische und Feministische Theorie, 2017, Frankfurt (Alemanha).

Há, de igual modo, uma posição habermasiana a respeito do feminino no pensamento da (na) teoria crítica. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Lutas por reconhecimento: os fenômenos e os planos de sua análise*. In: HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. tradução George Sperber e Paulo Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. p. 238 – 243.

hegeliano atribuído à Honneth e Habermas calcado no argumento básico de uma fundamentação normativa a partir da ideia de progresso e aprendizado sociocultural, e a segunda, a estratégia construtivista neokantiana cuja fundamentação parte da ideia de razão prática.

No entendimento de Amy Allen, ambas estratégias são incompatíveis com um pensamento decolonial. Ademais, a tentativa de se interpor uma posição decolonizadora ao pensamento estruturante da teoria crítica (ALLEN, 2016, p.12) passa também por um rearranjo na concepção da modernidade. Amy Allen está convencida de que a noção de progresso oriundo da modernidade – técnico-científico e político-moral – se faz presente na concepção de história tanto de Kant quanto de Hegel e Marx. Nesse caso, o desenvolvimento – leia-se progresso – passa a ser compreendido como um aprendizado cumulativo de cunho político-moral no sentido kantiano. Em razão desta pesquisa ainda se encontrar em curso e por se tratar de um breve artigo, não poderei explicitar mais pormenorizadamente as críticas de Amy Allen ao projeto de fundamentação normativa da teoria crítica no que diz respeito a noção de progresso, mas penso que explicitarei minimamente a crítica dela.

A partir desses questionamentos de Amy Allen fica a pergunta: “como pensar, então, um conceito de progresso na arquitetura teórico-prática na teoria crítica capaz de concebê-lo de modo “não-disruptivo”, isto é, que não seja óbice para o *telos* emancipador da pesquisa crítica?” Creio que as recentes contribuições de Rahel Jaeggi cooperam –levando-se em consideração também o corolário de sua pesquisa com os debates aí estabelecidos – (JAEGGI, 2016, p. 225 – 251, JAEGGI, 2014a. 451p., JAEGGI, 2014b, 274p., JAEGGI, 2013, 375p., JAEGGI, 2001. 495p., CELIKATES, 2018. cap. 8., FRASER, 2018, 270 p.) para um modo diverso de se pensar a ideia de progresso no interior de uma pesquisa crítica na qual ela não esteja enredada numa concepção colonialista de pensamento (3).

3 A ideia de progresso enquanto mediação epistêmico-social na pesquisa crítica

Ao tomar em consideração meu posicionamento em restabelecer a base argumentativa de Amy Allen no que diz respeito ao conceito de progresso eu busco relocar, conforme Rahel Jaeggi (JAEGGI, 2020, 200p.), a ideia de progresso como uma ferramenta indispensável para o diagnóstico e para a crítica em nosso momento hodierno contrariando, por assim dizer, a premissa de que o progresso pode ser uma base claudicante no interior da teoria crítica e, por isso mesmo, padeceria de uma forma compreensiva decolonial de pensamento e ação.

Quando Rahel Jaeggi e Amy Allen foram confrontadas (JAEGGI, 2016, p. 225 – 251) no tocante ao tema do progresso em uma pesquisa social e crítica a mediadora da referida interlocução Eva von Redecker indagou a ambas sobre o que, de fato, “estava em jogo” no conceito de progresso para uma teoria crítica. De outro modo, pareceu-me que von Redecker queria saber se, na verdade, havia algum vestígio de algum pensamento decolonizador no bojo da própria teoria crítica ou, inversamente, se a teoria crítica orientada sob o olhar “frankfurtiano” havia sucumbido para pesquisas não-decolonizadoras. Naquela ocasião Eva von Redecker iniciou o diálogo com ambas aferindo exatamente a questão central: de um lado, o posicionamento de Amy Allen que problematiza a noção de progresso; por outro, o argumento de Rahel Jaeggi que interpõe à supracitada problematização com a assertiva do desenvolvimento histórico (Habermas, Honneth e Forst).

Nesse mesmo diálogo, Amy Allen sustentou o argumento de que existem duas perspectivas compreensivas para a ideia de progresso nas quais afetam diretamente para uma compreensão decolonizadora no pensamento crítico: progresso no sentido de um olhar “retrospectivo” e no sentido de um olhar “avançado” (JAEGGI, 2016, p. 225). Para ela, a ideia de progresso na perspectiva “retrospectiva” é fundada na concepção do processo histórico de aprendizagem ou da evolução social de uma determinada sociedade. Em outros termos, para Amy Allen essa é uma noção carregada de normatividade e encetaria, nesse sentido estrito, quase uma aporia ao pensamento crítico-social obliterando, a meu ver, uma orientação decolonizadora de estudo e pesquisa. Em segundo lugar, a noção de progresso em uma perspectiva “avançada” é quando desejamos tornar a nossa política progressista, ou seja, quando queremos alcançar algo quer seja para fins da “vida boa” social – entendida como ideal social – quer seja para fins da tentativa de resolução aos problemas relacionados aos mecanismos de dominação, opressão e sofrimento social. Para Allen, esse é o único sentido na qual ela considera fundamental para uma teoria crítica ser autocompreendida enquanto decolonial.

Na contrapartida do argumento de Amy Allen, Rahel Jaeggi parte da ideia básica de que o conceito sobre o progresso no interior do pensamento e da pesquisa crítica não deve ser compreendido como um fato ou um ideal (JAEGGI, 2016, p.227); mas, ao contrário, ele deve ser disposto enquanto um critério para uma crítica imanente em uma sociedade.

Antes de “*Fortschritt und Regression*”, Rahel Jaeggi havia apresentado, de forma muito embrionária, a sua ideia acerca do progresso. Em “*Kritik von Lebensformen*” no capítulo “*Regression und Fortschritt*”, apoiando-se em um neohegelianismo, ela o definiu

como “a negação determinada da regressão” (JAEGGI, 2014a, p.445) permitindo, por assim dizer, pensar a emancipação enquanto desenvolvimento prático das condições de vida. Na verdade, como ela mesma assentiu, a ideia de progresso não estava ainda clara nesse livro. Só posteriormente que Rahel Jaeggi (JAEGGI, 2016, p.225 – 251) rearticula essa ideia e parece encetar um “construtivismo” de cunho rawlsiano – véu da ignorância – ao admitir que o conceito de progresso não deve ser aceito como uma teleologia, mas sim enquanto *work in progress*. Em outros termos: Rahel Jaeggi admite que a ideia de progresso é “negativa”, ou seja, nós não sabemos “o que é”, não temos condições em definir aprioristicamente o progresso. Por outro lado, emerge a questão fulcral nesse embate: até que ponto a noção de progresso é central para uma teoria crítica? E, nesse sentido, seria possível pensá-la de modo decolonial? Ou seja, livre dos grilhões das metanarrativas?

Para Rahel Jaeggi, sob o ponto de vista normativo, existem três alternativas para se pensar a ideia de progresso na teoria crítica: a primeira, o kantismo; a segunda, um nietzscheanismo e foucaultianismo, e, por fim, a versão hegeliana ou marxiana (JAEGGI, 2016, p.228 – 229). Pela forma kantiana tem-se por princípio uma moralidade autônoma em que temos condições de explicitar o que é “algo”. Daí que ou a ideia de normatividade ou de moralidade autônoma não exigiria uma noção de progresso ou de mudança social. Pela segunda opção, a filósofa alemã entende que não somos capazes de refutar o relativismo com o qual a ideia de progresso é confrontada. Por fim, a última versão – hegelianismo e marxismo – é compreendido como um criticismo imanente das instituições.

As três versões acima não pareceram suficientemente adequadas para Amy Allen, pois, para ela, o progresso na teoria crítica não é apenas sobre a questão da dinâmica da mudança social já que a atenção primeira, nesse caso, se volta para um tipo de ideia de progresso ou normatividade utilizadas por teorias críticas na qual seja utilizada para fundamentar a normatividade. Para Amy Allen, a versão neohegeliana de Jaeggi evoca o problema central para uma maior compreensão acerca da ideia decolonial de progresso na teoria crítica: a tentativa de obter um relato da normatividade que pode ser tanto trans-histórico quanto “global” o que incide na tese do progresso enquanto aprendizagem histórica. O exemplo que Amy Allen oferece é um artigo de Honneth intitulado “*The Normativity of Ethical Life*” (HONNETH, 2014, p. 817 – 826) cuja premissa parte do desenvolvimento de critérios imanentes situados nas formas de vida. Só que para Amy Allen permanece a questão de como evitar um convencionalismo. Para ela e especificamente nesse artigo, Honneth quis orientar o tema do desenvolvimento (progresso) como um tipo de normatividade trans-histórica. Foi

exatamente nesse ponto que Amy Allen procurou escrever “*The End of Progress*” na tentativa de questionar tal concepção.

A réplica de Rahel Jaeggi às considerações supracitadas de Amy Allen leva, a meu ver, para uma nova linha investigativa da ideia de progresso na teoria crítica cuja capilaridade atinge o decolonialismo na teoria crítica: considerar o progresso como *medium* epistêmico-social para a pesquisa crítica. Quero me assentar nesse quesito enquanto ponto conclusivo dessa pesquisa.

No entendimento de Rahel Jaeggi as três alternativas – kantismo, nietzscheanismo-foucaultianismo e hegelianismo-marxiano – para se pensar a normatividade na teoria crítica arrolando, portanto, a ideia de progresso, exige o estudo e a pesquisa a respeito de uma filosofia da história. Para ela, nós podemos perder muito caso não consigamos “chegar a uma teoria social que veja a história como mais do que eventos não relacionados” (JAEGLI, 2016, p.234). Para Jaeggi, só temos condições de aferir a respeito da transformação social se tomarmos a sério as sucessivas lutas emancipatórias nas quais se encontram, situam, nos momentos históricos. Essa é a métrica para a afirmação de que alguns desenvolvimentos ou um determinado progresso pode ser compreendido perante a dialética da superação dos problemas sociais. Para Amy Allen, ao contrário, a ideia básica sobre o progresso no sentido “avançado” é de que nela consiste na minimização das relações de dominação e as transforme em relações de não-dominação, reversíveis e instáveis (JAEGLI, 2016, p.249) gerando, por assim dizer, um efeito disruptivo no próprio espírito crítico-reflexivo.

A despeito de tais considerações, desse inconclusivo debate, penso que a ideia de progresso ancorada nos pressupostos de uma teoria crítica deva estar sempre em contínuo aperfeiçoamento. Nesse sentido, creio que a crítica de Allen à Jaeggi no tocante ao tema do progresso pesquisa social de cunho crítico enseja pensar, a princípio, da possibilidade exequível de um pensamento decolonial na teoria crítica. Como assim? Na medida em que uma teoria crítica se ocupa da emancipação em uma determinada sociedade temos aí também alocada as práticas de dominação subjacentes à lógica dominante que, por sua vez, resulta em uma hegemonização tipológica tanto da realidade social quanto do indivíduo (coletividade). Nesse sentido, o “giro decolonial é indissociadamente um movimento teórico, ético e político ao questionar as pretensões de objetividade do conhecimento dito científico dos últimos séculos” (RIBEIRO, 2014, p. 66 – 80). Tomo por empréstimo essa citação da professora Adelia Ribeiro para situar a esfera ética enquanto ponto de inflexão para uma pesquisa crítica e social.

Sob o prisma do pensamento crítico, na reprodução da esfera colonial (poder, saber e ser) (BALLESTRIN, 2013, p. 89 – 117) subsiste também a atitude decolonial (TORRES, 2016, p.75 – 97) e, nesse caso, considerando a supracitada citação, volto a minha atenção para o tema da ética no pensamento decolonial cuja pujança também se faz presente na teoria crítica. Não será possível deslindar a respeito da ética, pois não é o foco central de minha pesquisa nesse artigo, mas, creio que seja importante asseverar que, sob o acurado olhar de uma teoria crítica, a esfera ética deva assumir uma posição metarreflexiva de pensamento e ação cuja capilaridade reverbera no esteio social. Daí que ética passa a ser também compreendida enquanto agir solidário ou solidariedade no qual seja autocompreendido como mediação sacionormativa (pretensões de resolução dos problemas sociais) ancorada em uma forma de pensamento decolonial. Exatamente isso: decolonial, sim! Na medida em que a eticidade de cunho solidário seja entendida como ação cooperativa não-instrumental em uma determinada sociedade.

O entendimento de Rahel Jaeggi acerca da ética (cooperação não-instrumental) enquanto solidariedade como forma caracterizada por um “objetivo comum” (common goals) dos participantes de uma determinada ação social possui a seguinte formulação:

O segundo modelo aplica-se quando os objetivos a serem alcançados são objetivos comuns. Os interesses são interesses comuns; ou seja, não consigo mesmo descrever meus interesses e objetivos além dos objetivos dos outros. Estes são intrinsecamente "objetivos comuns" porque eles são constituídos apenas em comum. A cooperação é “não-instrumental” na medida em que uma vez que não se usa apenas os outros para alcançar um objetivo individual. O interesse do indivíduo deve ser entendido como “interesse no interesse dos outros”. Uma greve pode servir de exemplo para ambos os modelos, instrumental bem como a cooperação não-instrumental (JAEGGI, 2001, p.293).

O caráter constitutivo da ação solidária de objetivo comum é autocompreendido na medida em que se parte da ideia básica de que sua constituição é formada intrinsecamente “em comum”. A legitimação efetiva desse princípio ético solidário não-instrumental pode estar vinculada com a ideia de uma atitude decolonial já que parte do princípio de que não há *a priori* uma metanarrativa acerca do que “devemos fazer” ou, no caso, do que seja teoria crítica. Assim, pode-se ter minimamente uma garantia de que uma teoria crítica decolonial seja efetivamente construída sem contar com as “amarras” do discurso temático “frankfurtiano” ou de quaisquer outras narrativas nas quais tenham a pretensão de obliterar uma pesquisa crítica e social. O contínuo repto de renovação de uma teoria crítica decolonial

persiste e tal cenário deve ser “superado” – utilizando-se de uma linguagem hegeliana – se agirmos peremptoriamente ao enfrentamento crítico das metanarrativas.

Referências bibliográficas

ALLEN, Amy, MENDIETA, Eduardo (org.). *From Alienation to Forms of Life: The Critical Theory of Rahel Jaeggi*. Pennsylvania: University Press, 2018. 163 p.

ALLEN, Amy. *The End of Progress: Decolonizing the Normative Foundations of Critical Theory*. New York: Columbia University Press, 2016. 280 p.

BALLESTRIN, Luciana. “América Latina e o giro decolonial”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº11, p. 89 – 117. 2013

BENHABIB, Seyla. *Critique, Norm, and Utopia: A Study of the Foundations of Critical Theory*. New York: Columbia Press, 1986. 455 p.

DETEL, Von Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2007. 191 p.

DEMIROVIC, Alex (org.). *Modelle kritischer Gesellschaftstheorie: Traditionen und Perspektiven der Kritischen Theorie*. Stuttgart: Springer Verlag, 2003. 394 p.

FRASER, Nancy, JAEGGI, Rahel. *Capitalism: A Conversation in Critical Theory*. Cambridge: Polity Press, 2018. 270 p.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. tradução George Sperber e Paulo Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. 390 p.

HABERMAS, Jürgen. *Kommunikatives Handeln und detranszendentalisierte Vernunft*. Stuttgart: Reclam, 2001, 87 p.

JAEGGI, Rahel. *Fortschritt und Regression*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2020. 200 p.

JAEGGI, Rahel, FRASER, Nancy. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. Tradução Nathalie Bressiani. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 252p.

JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017. 128 p.

JAEGGI, Rahel, ALLEN, Amy. Progress, Normativity, and the Dynamics of Social Change: An Exchange between Rahel Jaeggi and Amy Allen. *Graduate Faculty Philosophy Journal*, Berlin, v. 37, n. 2, p. 225 – 251. 2016.

JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014a. 451p.

_____. *Alienation*. Tradução Frederick Neuhouser e Alan E. Smith. New York: Columbia Press, 2014b. 274 p.

JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (org.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. 375 p.

JAEGGI, Rahel. Solidarity and Indifference. In: MEULEN, Ter, ARTS, Will, MUFFELS, R. (org.). *Solidarity in Health and Social Care in Europa*. Dordrecht: Springer, 2001. p. 287 – 308.

NOBRE, Marcos (org.). *Curso Livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papirus, 2008. 302 p.

NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 80 p.

PINZANI, Alessandro, REGO, Walquiria Leão. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp, 2013. 241 p.

PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene C. (orgs.). *Critical Theory and Social Justice*. Florianópolis: Nefiponline, 2012. 210 p.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>>. Acesso em: nov. 2019.

RIBEIRO, Adelia Miglevich. Por uma razão decolonial: Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. *Civitas*, Porto Alegre, v. 14, n.1, p. 66 – 80. 2014.

SPECK, Sarah, VOSWINKEL, Stephan. Kritische und Feministische Theorie. In: Workshop Kritische und Feministische Theorie, 2017, Frankfurt (Alemanha).

STAHL, Titus. *Immanente Kritik: Elemente einer Theorie sozialer Praktiken*. Frankfurt am Main: Campus Verlag, 2013. 475 p.

TORRES, Nelson Maldonado. “Transdisciplinaridade e decolonialidade”. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, p. 75 – 97. 2016.

WESCHE, Tilo. “Reflexion, Therapie, Darstellung: Formen der Kritik”. In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (org.) *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. p. 193 – 220.